



GOVERNO MUNICIPAL
Guaraniáçu
Quem ama cuida!

**SÚMULA DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação da Inexigibilidade de licitação para Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam contratados com base na legislação acima, os seguintes fornecedores:

1) CLÍNICA MÉDICA GABRIELA ADAMY DE LIRIO EIRELI ME

CNPJ nº: 27.619.079/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100011030110012.036.3.3.90.34.00

100011030110012.038.3.3.90.34.00

100011030110012.038.3.3.90.34.00

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

OBJETO: Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40 horas semanais** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal.

Guaraniáçu, 10 de maio de 2017.

João Batista de Almeida
Presidente Comissão de Licitação.

Paulo Cezar Pandini
Membro

Rosicler Ap. Toaldo
Membro